



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 04 de agosto de 2022
2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –
3
4 Coordenação: Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti
5 Início: 14h00min.
6 Término: 14h20min.

7
8 Presentes:
9 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna
10 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti
11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi
12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira
13 Eng. Alim. Flávio Luis Schmidt
14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira
15 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha
16 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia.
17 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata
18 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho
19 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares
20 Eng. Quím. Rodrigo Condotta
21 Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho (Representante do Plenário),

22
23 **Ausência justificada:** Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues, Eng. Quím.
24 Ricardo Belchior Torres e Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. -----
25 -----

26 **ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

27 **IV. I - Relações de Interrupção de Registro:** -----

28 **Relação 003/22 – UGI Leste: DECIDIU: 1. Marcielle Santiago do Nascimento:**
29 **Referendar.** Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções; **2. Renan Esposito**
30 **Vieira: Retirar de pauta. Que a Inspeção complementa o motivo, esclarecendo a**
31 **comprovação (exemplo: Desempregado, Atividades atual: docência; etc).** Aprovado, não
32 havendo votos contrários nem abstenções. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia
33 Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia
34 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
35 Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Milton Soares de Carvalho, Paulo
36 Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta. -----
37 -----

38 **Relação 003/22 – UOP Sertãozinho: DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de**
39 **registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia
40 Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia
41 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
42 Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Milton Soares de Carvalho, Paulo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

43 Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta, não havendo votos contrários nem abstenções. --
44 -----

45 **IV. II. – Processo nº 13281/2022 - Relação de Pessoa Física A500398** -----

46 **DECIDIU: 1. Ordem 08** - MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA e **Ordem 09** – RODRIGO PEREIRA:
47 **Retirar de pauta. Tratam-se de visto de registro, não havendo previsão de julgamento**
48 **por Câmara Especializada.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários; e **2. Referendar os**
49 **demais números de ordem.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a
50 reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as):
51 Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
52 Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
53 Cunha, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta. -----
54 -----

55 **IV. III – Processo nº 13283/2022 - Relação de Pessoa Jurídica A500328.** -----

56 **DECIDIU: 1.** Dokmos Energy Ltda: **Referendar e solicitar diligência à interessada para**
57 **verificações das atividades não habilitadas e quadro técnico.** Aprovado sem abstenções ou
58 votos contrários; e **2. Referendar os demais números de ordem.** Aprovado sem abstenções
59 ou votos contrários. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti.
60 Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias
61 Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira,
62 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha
63 Tavares e Rodrigo Condotta. -----
64 -----

65 **IV. IV - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

66 **Processos Físicos:** -----

67 Destaques: Não houve. -----
68 -----

69 Os Processos Físicos foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou a reunião a
70 Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
71 Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio
72 Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Milton
73 Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta.-----
74 -----

75 **Ordem 01: PR-199/2021 Interessado:** Fernanda Luciana Dognani. -----

76 **Decisão: 1)** por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) a
77 interessada deve ser autuada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
78 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Axalta Coating Systems Brasil Ltda; 3) a
79 Axalta Coating Systems Brasil Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto a regularidade
80 de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu
81 quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de
82 1977, quanto por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966; e 4) a
83 Dupont do Brasil S.A. deve ser diligenciada para verificações quanto a regularidade de registro e
84 ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

85 sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por
86 infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----
87 -----

88 **Ordem 02:** PR-719/2021 **Interessado:** Carlos Vettorazzi Junior. -----
89 **Decisão:** pela não obrigatoriedade do interessado em Engenharia Química que justifica a sua
90 interrupção do registro neste Conselho. -----
91 -----

92 **Processos Eletrônicos:** -----
93 Destaque: Ordem 23 -----

94 **Ordem nº 23** Processo nº 11473/2022 – Interessado (a): CREA-SP. -----

95 **DECIDIU: Menção ao Mérito - Indicar o Centro Universitário FEI para a Menção ao**
96 **Mérito do CREA-SP.** Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti.
97 Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias
98 Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira,
99 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Milton Soares de Carvalho e Paulo Eduardo da Rocha
100 Tavares, abstenção do Conselheiro Rodrigo Condotta, não houve votos contrários. **Livro de**
101 **Mérito do CREA-SP - pela não indicação para INSCRIÇÃO NO LIVRO DE MÉRITO DO**
102 **CREA-SP.** Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os
103 (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile
104 Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine
105 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e
106 Rodrigo Condotta, não havendo votos contrários nem abstenções. **Diploma do Mérito da**
107 **Engenharia e Agronomia Paulista - pela não indicação para o DIPLOMA DO MÉRITO DA**
108 **ENGENHARIA E AGRONOMIA PAULISTA.** Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim.
109 Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna,
110 Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt,
111 Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Milton Soares de
112 Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta, não havendo votos contrários
113 nem abstenções. -----
114 -----

115 Os Processos Eletrônicos não destacados foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou
116 a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros
117 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
118 Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
119 Cunha, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta, não
120 havendo votos contrários nem abstenções. -----
121 -----

122 **Ordem nº 1** Processo nº 10379/2022 – Interessado (a): DANIEL MORAES DA SILVA -----
123 **DECIDIU:** por conceder a interrupção de registro do interessado (DANIEL MORAES DA SILVA)
124 neste Conselho por entender que o profissional não exerce atividades de Engenharia, na
125 modalidade Química. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

126 -----
127 **Ordem nº 2** - Processo nº 10437/2022 – Interessado (a): RAFAEL MORAES DA SILVA -----
128 **DECIDIU:** por conceder a interrupção de registro do interessado (RAFAEL MORAES DA SILVA)
129 neste Conselho por entender que o profissional não exerce atividades de Engenharia, na
130 modalidade Química-----

131 -----
132 **Ordem nº 3** - Processo nº 10476/2022 – Interessado (a): EDUAN DE OLIVEIRA CLARO
133 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o
134 interessado deve ser autuada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
135 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Raizen Energia S.A.; e 3) a Raizen Energia
136 S.A. deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento
137 da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de
138 autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à
139 alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

140 -----
141 **Ordem nº 4** - Processo nº 10563/2022 – Interessado (a): Mardam Ind. e Com. de produtos de
142 higiene Ltda.
143 **DECIDIU:** Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
144 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
145 1.008, de 2004, ao constatar que a interessada continua a desenvolver atividades de fabricação
146 de produtos de higiene e descartáveis sem acompanhamento por profissional legalmente
147 habilitado da Engenharia modalidade Química, com autuação por infração à alínea "e" ao artigo
148 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio. -----

149 -----
150 **Ordem nº 5** - Processo nº 11216/2022 – Interessado (a): SAMANTHA FERRANTE VIDAL -----
151 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro da interessada neste Conselho. -----

152 -----
153 **Ordem nº 6** - Processo nº 11436/2022 – Interessado (a): BEBIDAS SUBLIME INDÚSTRIA E -----
154 COMÉRCIO- EIRELI -----
155 **DECIDIU:** Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
156 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
157 1.008, de 2004, ao constatar que a interessada continua a desenvolver atividades de fabricação
158 de bebidas alcoólicas sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia
159 modalidade Química, com autuação por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194,
160 de 1966, em processo próprio. -----

161 -----
162 **Ordem nº 7** - Processo nº 11529/2022 – Interessado (a): BEBIDAS SUBLIME INDÚSTRIA E -----
163 COMÉRCIO- EIRELI. -----
164 **DECIDIU:** Pela autuação da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº
165 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
166 industrial, ao fabricar bebidas alcoólicas, sem a participação efetiva e autoria declarada de
167 profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

168 Química. -----

169 -----
170 **Ordem nº 8** - Processo nº 11953/2022 – Interessado (a): MELISSA MONTEIRO ARAUJO DOS
171 SANTOS FRANCO. -----

172 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) a
173 interessada deve ser autuada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
174 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Herbalife Internacional do Brasil Ltda; e 3)
175 a Herbalife Internacional do Brasil Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto à
176 regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977,
177 pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal
178 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. .
179 -----

180 **Ordem nº 9** - Processo nº 12022/2022 – Interessado (a): FACULDADES INTEGRADAS
181 URUBUPUNGÁ. -----

182 **DECIDIU:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos
183 egressos do ano letivo de 2022 do curso de Engenharia Química da Faculdades Integradas
184 Urubupungá o registro com o título de “Engenheiro (a) Químico” (código 141-06-00 da Tabela de
185 Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de
186 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução
187 Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da
188 Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----
189 -----

190 **Ordem nº 10** - Processo nº 1901/2022 – Interessado (a): CP KELCO BRASIL S.A. -----

191 **DECIDIU:** pela manutenção do Auto de Infração Número 222/2022. -----
192 -----

193 **Ordem nº 11** - Processo nº 3002/2022 – Interessado (a): ALINE MANOEL FRANCISCO. -----

194 **DECIDIU:** pela interrupção do registro da engenheira química Aline Manoel Francisco neste
195 Conselho. -----
196 -----

197 **Ordem nº 12** - Processo nº 3660/2022 – Interessado (a): MARIA ELENA VAZQUEZ PEREZ. -----

198 **DECIDIU:** Pelo indeferimento do requerimento de registro de profissional diplomado no exterior,
199 por insuficiência de documentação. -----
200 -----

201 **Ordem nº 13** Processo nº 4336/2022 – Interessado (a): LETICIA DE DÉA FUSCO. -----

202 **DECIDIU:** por negar, no momento, a interrupção de registro e solicitar a descrição do
203 cargo/função, a descrição das atividades exercidas pela interessada na Companhia Brasileira de
204 Distribuição e os requisitos necessários para preenchimento da vaga ocupada pelo interessado.
205 Estas informações devem ser fornecidas pela empresa. -----
206 -----

207 **Ordem nº 14** Processo nº 5264/2022 – Interessado (a): DOMINGOS JOSE SANTA CATHARINA

208 **DECIDIU:** por não conceder a interrupção de registro do interessado neste Conselho, e por
209 orientar a inspetoria de origem, a apurar, em processo próprio, as atividades desenvolvidas pelo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

210 Eng. Domingos José Santa Catharina no cargo de Quality Specialist junto à empresa com o
211 objetivo de verificar a infração do art. 1º da Lei Federal no 6.496/1977, por falta de Anotação de
212 Responsabilidade Técnica no exercício de cargo técnico. -----
213 -----

214 **Ordem nº 15** Processo nº 5555/2022 – Interessado (a): 3L PLÁSTICOS LTDA – ME. -----

215 **DECIDIU:** Pelo indeferimento do cancelamento de registro da empresa 3L Plásticos Ltda. ME. ----
216 -----

217 **Ordem nº 16** Processo nº 7154/2022 – Interessado (a): PRISCILA CASSINA FERNANDES
218 PEREIRA. -----

219 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro da interessada neste Conselho. -----
220 -----

221 **Ordem nº 17** Processo nº 7391/2022 – Interessado (a): ANDREIA FATIMA SORICE GENARO

222 **DECIDIU:** pela NÃO interrupção do registro da engenheira química Andreia Fatima Sorice Genaro
223 neste Conselho. -----
224 -----

225 **Ordem nº 18** Processo nº 7573/2022 – Interessado (a): GCP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
226 DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. -----

227 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 594/2022, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei
228 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
229 -----

230 **Ordem nº 19** Processo nº 9134/2022 – Interessado (a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
231 CARLOS. -----

232 **DECIDIU:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo, aos
233 egressos do ano letivo de 2022 do curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São
234 Carlos, o registro com o título de "Engenheiro(a) Químico" (código 141-06-00 da Tabela de
235 Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de
236 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução
237 Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da
238 Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----
239 -----

240 **Ordem nº 20** Processo nº 9901/2022 – Interessado (a): CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E
241 COMÉRCIO LTDA. -----

242 **DECIDIU:** 1) Por deferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada; e 2) Que
243 se notifique os Regionais pertinentes quantos as atividades constantes no objeto social da
244 interessada para providência que julgarem pertinentes.-----
245 -----

246 **Ordem nº 21** Processo nº 9918/2022 – Interessado (a): CERÂMICA ATLAS LTDA. -----

247 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 771/2022, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
248 nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
249 -----

250 **Ordem nº 22** Processo nº 9932/2022 – Interessado (a): CERÂMICA ATLAS LTDA. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

251 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 771/2022, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
252 nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
253 -----